DECRETO Nº2.174 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº1.372, de 30 de dezembro de 2016, a contadoria desta Prefeitura, a abrir no orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R$3.000,00 (três mil reais), criando as seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.14FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14.01 FMS - 15%
02.14.01.10 SAÚDE
02.14.01.10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
02.14.01.10.302.0012 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA (MAC)
02.14.01.10.302.0012.2054 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES - TFD
02.14.01.10.302.0012..2054.3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R$3.000,00
Ficha: 389
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Art. 2º - Será utilizado como recurso financeiro para o referido crédito adicional suplementar a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14.01 FMS - 15%
02.14.01.10 SAÚDE
02.14.01.10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
02.14.01.10.302.0012 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA (MAC)
02.14.01.10.302.0012.2054 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES - TFD
02.14.01.10.302.0012.2054.3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$3.000,00
Ficha: 390
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 03 de outubro de 2017.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I